

AR-CONDICIONADO



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**
CNPJ: 33.645.933/0001-95

quinta-feira, 29/05/2025

TERMO DE ABERTURA DE SERVIÇO

O Diretor Presidente da Escola de Formação e Gestão em Educação aplicada – EDUFORMA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regulamento de Compras e Serviços, visando o devido cumprimento do Contrato de Gestão nº 0030/2025-SME com a Secretária de Educação do Município de Sobral resolve:

Determinar que o Diretor Administrativo Financeiro da EDUFORMA realize a devida publicidade nos termos do manual descrito acima, referente à compra de **22 AR-CONDICIONADOS SPLIT PARA ÁREA EXTERNA E INTERNA, DE POTÊNCIA 36 MIL BTUS E 24 MIL BTUS.**

DATA DE ABERTURA: 29/05/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Sobral/CE, 29/05/2025

Hamilton Vale Leitão
Diretor-Presidente
EDUFORMA
HAMILTON VALE LEITÃO

Diretor Presidente EDUFORMA



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**
CNPJ: 33.645.933/0001-95

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO			
DATA: 29/05/2025	SETOR SOLICITANTE: ADMINISTRATIVO/LOGISTICA		
MATERIAL/SERVIÇO () CONSUMO () PERMANENTE (X) SERVIÇOS	RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: E-MAIL: _____ WHATSAPP _____ Nº DA SOLICITAÇÃO _____		
JUSTIFICATIVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE	
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) AR-CONDICIONADOS	Declaro estar ciente e concordo com a solicitação. SOBRAL – CEARÁ, 29/05/2025  Antonio Arismar Sousa Junior Diretor Administrativo Financeiro EDUFORMA	Declaro estar ciente e concordo com a solicitação. SOBRAL – CEARÁ, 29/05/2025	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
01	AR-CONDICIONADO (EXTERNA) SPLIT 36 MIL BTUS	01	07
02	AR-CONDICIONADO (INTERNA) SPLIT 36 MIL BTUS	01	07
03	AR-CONDICIONADO (EXTERNA) SPLIT 24 MIL BTUS	01	01
04	AR-CONDICIONADO (INTERNA) SPLIT 24 MIL BTUS	01	01
05	CONJUNTO HW FR 12 MIL BTUS	01	06


Hamilton Vale Leitão
Diretor-Presidente
EDUFORMA

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRA

005/2025

1. **DA CONTRATAÇÃO:**

O Diretor Presidente da Escola de Formação e Gestão em Educação Aplicada – Eduforma, no uso de suas atribuições legais previstas no estatuto e Regulamento de Compras e Serviços, visando ao devido cumprimento do Contrato de Gestão nº 030/2025 – SME com a Secretaria de Educação do Município de Sobral, resolve: Determinar que o Setor Administrativo da EDUFORMA, realize a devida publicidade nos termos do regulamento descrito acima, referente à compra de **22 AR-CONDICIONADOS SPLIT DE 36 MIL BTUS E 24 MIL BTUS** com base na conveniência e oportunidade desta Instituição. Este procedimento de contratação obedece a todas as diretrizes do Regulamento de Compras e Serviços da EDUFORMA.

2. **DO OBJETO**

Compra de **22 AR-CONDICIONADOS SPLIT DE 36 MIL BTUS E 24 MIL BTUS**, conforme os itens a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	07	AR-CONDICIONADO (EXTERNA) SPLIT 36 MIL BTUS
02	07	AR-CONDICIONADO (INTERNA) SPLIT 36 MIL BTUS
03	01	AR-CONDICIONADO (EXTERNA) SPLIT 24 MIL BTUS
04	01	AR-CONDICIONADO (INTERNA) SPLIT 24 MIL BTUS
05	06	CONJUNTO HW FR 12 MIL BTUS

3. **DA JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a necessidade da compra de **AR-CONDICIONADO**, porque é fundamental para garantir conforto térmico aos colaboradores e usuários, favorecendo um ambiente mais saudável e produtivo. Além disso, contribui para a preservação de equipamentos sensíveis ao calor. Dessa forma, melhora a qualidade do atendimento e o desempenho das atividades da instituição., por se tratar de uma ferramenta importante para o desenvolvimento das atividades do Contrato de Gestão 030/2025 – SME.

4. **DATA DO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 02/06/2025**



5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As entregas das propostas, nos termos do Regulamento de Compras e Serviços, compra e alienação devem ocorrer em até 18 (dezoito) dias a contar a publicação do termo de abertura de processo de compra/contratação de serviço.

6. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/06/2025

7. DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa selecionada estará sujeita no ato da contratação a entrega dos seguintes documentos:

- DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA: CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CERTIFICAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL CARTÃO CNPJ (COMPROVANDO OBTER ATIVIDADE COMPATÍVEL COM A SOLICITADA)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS
- DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (RG, CNH, PASSAPORTE), CPF
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA, NÃO SUPERIOR A 90 DIAS DE EMISSÃO

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

No contrato a ser realizado serão definidos vigência, valores, formas de pagamento, obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual. Integrarão no contrato todas as condições estabelecidas na proposta da Contratada a Diretoria Financeira estará à disposição para dirimir questões decorrentes deste processo de contratação através do e-mail: cotacao@edufurma.org.br



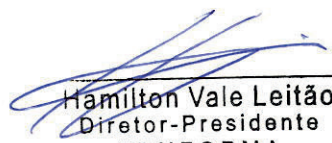


**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**
CNPJ: 33.645.933/0001-95

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contrato de Gestão firmado entre a **ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA – EDUFORMA** e o Município de Sobral; Regulamento de Compras e Serviços aprovado pelo o Conselho de Administração; Lei Federal nº 9637/98; Lei Municipal nº 261/2000;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Hamilton Vale Leitão
Diretor-Presidente
EDUFORMA
HAMILTON VALE LEITÃO
Diretor Presidente EDUFORMA

Sobral, Ceará, 02/06/2025.